

- c) Habilitações literárias;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais, se o júri o entender, poderão vir a ser ponderados, se devidamente comprovados;
- e) Identificação do concurso a que se candidata;
- f) Declaração, sob compromisso de honra, em como possui os requisitos gerais de admissão ao concurso, a que se referem os n.ºs 1 e 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugados com os constantes no final do n.º 4 do presente aviso;
- g) Indicação dos documentos anexos ao requerimento.

7.1 — O requerimento deverá ser elaborado de acordo com a minuta anexa a este aviso e que dele faz parte integrante.

7.2 — O requerimento de admissão será acompanhado obrigatoriamente da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem, nomeadamente, as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções finalizadas, a sua duração, e respectiva comprovação, através de documento autêntico ou autenticado;
- b) Declaração emitida pelo serviço, devidamente actualizada e autenticada, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública (até à data de publicação do presente aviso), bem como a classificação de serviço quantitativa nos anos relevantes para efeito do concurso;
- c) Declaração emitida pelo serviço, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário, bem como o período a que as mesmas se reportam;
- d) Certificado, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias e profissionais que possui;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade.

7.3 — Aos candidatos pertencentes ao quadro do ICAM é dispensável a apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

7.4 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.5 — Assiste ao júri a facultade de solicitar os elementos que considere necessários, relativos aos candidatos, designadamente a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

7.6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

8 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas por afixação no local referido no n.º 7 do presente aviso, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º e do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria Filomena Allen Serras Pereira Furtado, directora de departamento.

Vocais efectivos:

- 1.º Dr.ª Maria Cristina Marçal Amor, técnica superior principal.
- 2.º Dr.ª Ana Catarina B. Costa Correia Botelho de Sousa, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

- 1.º Rosília Maria Palma Coelho, técnica especialista principal.
- 2.º António Manuel Afonso Pereira, técnico profissional especialista principal.

9.1 — A presidente do júri será substituída, nas suas faltas ou impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

10 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

27 de Maio de 2004. — A Direcção *Maria Teresa Loureiro*, vice-presidente — *José Pedro Ribeiro*, vice-presidente.

ANEXO

Minuta do requerimento

Ex.º Sr. Presidente da Direcção do Instituto do Cinema, Audio-visual e Multimédia:

Nome completo: ...
 Estado civil: ...
 Naturalidade: ... (concelho e freguesia).
 Nacionalidade: ...
 Data de nascimento: ...
 Portador do bilhete de identidade n.º ..., datado de ... de ... de ..., emitido por ..., válido até ... de ... de ...
 Contribuinte fiscal n.º ...
 Residente: ... (rua/avenida, número, andar e código postal).
 Telefone/telemóvel n.º ...
 Habilitações literárias: ...
 Organismo a que está vinculado: ...
 Tipo de vínculo: ...
 Carreira e categoria: ...
 Tempo de serviço na categoria: ... (até à data de publicação do presente aviso).
 Tempo de serviço na carreira: ... (até à data de publicação do presente aviso).
 Tempo de serviço na função pública: ... (até à data de publicação do presente aviso).
 Classificação quantitativa de serviço dos últimos três anos: ...
 Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito: ...
 vem solicitar a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso ... (tipo de concurso), para o preenchimento de ... (vagas) na categoria ... da carreira ... do quadro de pessoal do Instituto do Cinema, Audio-visual e Multimédia, conforme aviso n.º ... /2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ... de ... de 2004, declarando que reúne todos os requisitos legalmente exigidos e anexando para o efeito os seguintes documentos: ...
 Pede deferimento.
 ... (data).
 ... (assinatura).

Instituto Português do Património Arquitectónico

Despacho (extracto) n.º 11 499/2004 (2.ª série). — Por meu despacho de 20 de Maio de 2004, por delegação:

Manuel Salvador Rabeca Soeiro, contratado em regime de contrato individual de trabalho para exercer funções inerentes à categoria de guarda de museu na Direcção Regional de Évora — rescindido o contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2004.

27 de Maio de 2004. — A Vice-Presidente, *Rosa Amora*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11 500/2004 (2.ª série). — 1 — Considerando a necessidade de realizar uma reflexão profunda sobre os diplomas que concretizam em termos legais a política sobre a toxicodependência, determino a criação de um grupo de trabalho com a finalidade de avaliar a situação existente e elaborar propostas de eventuais novos diplomas.

2 — O grupo de trabalho terá a seguinte composição:

- a) Dr. Fernando Mimoso Negrão, presidente do conselho de administração do Instituto da Droga e da Toxicodependência, que preside;
- b) Juiz conselheiro António Gomes Lourenço Martins;
- c) Prof. Doutor José Faria da Costa;
- d) Dr. Joaquim Augusto Rodrigues;
- e) Dr. João Augusto Castel-Branco Goulão.

3 — O prazo para apresentação das propostas decorre até 15 de Junho de 2004.

14 de Maio de 2004. — O Ministro da Saúde, *Luís Filipe Pereira*.